

PORTARIA Nº 160/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cessão de Uso	Cessionária	Objeto	Servidores Designados
Nº 341455/2020	Nº 003/2020	Agropecuária e por conseguinte a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da MATO GROSSO para a MATO GROSSO	Cessão de uso de espaço físico no Posto Fiscal Cachimbo, localizado na BR Instituto de 163 -PA/MT - Garantã do Norte/MT, com área a ser construída de 52,12 m² (Cinquenta e Dois Metros Quadrados e Doze Centímetros Quadrados), Defesa m² (Cinquenta e Dois Metros Quadrados e Doze Centímetros Quadrados), Agropecuária e por conseguinte a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da MATO GROSSO para a MATO GROSSO	Fiscal: Claudia Alessandra Xavier Ribeiro - Matrícula: 139374 Substituto: Francisvaldo de Castilho Gonçalves - Matrícula: 241058

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e02895f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar